



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o inciso VIII do artigo 5.º do Projeto de Lei n. 14.266/2017.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de julho de 2017.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 21/07/2017, às 11:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0058461** e o código CRC **D73FB9B9**.